



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA GP Nº 233/2014, DE 09 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, IV, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de ser realizado concurso público para provimento de cargos no quadro de pessoal da Prefeitura, sobretudo em virtude da anulação do certame, por irregularidades constatadas por Comissão especialmente designada, objeto do Decreto nº 30/2013, de 08.10.2013,

### **RESOLVE:**

I – Designar Salmon Lustosa Cavalcante Filho, Secretário Municipal de Administração; Dr. Claudimiro Nunes Nogueira, Presidente da Subseção Local da OAB/PI; Edivaldo Cavalcante Reis, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, e Ellen Joanne da Silva Curvina, professora efetiva municipal para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Organizadora do Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro da Prefeitura, a qual competirá:

a) Levantar os cargos vagos a serem submetidos ao concurso, compatibilizando as necessidades de cada setor às disponibilidades financeiras do Município;

b) Oferecer sugestões quanto ao procedimento licitatório para contratação da entidade organizadora do certame, bem como sobre os respectivos regulamento e edital.

II – Fixar o prazo de trinta dias para apresentação de relatório preliminar.

III - Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, em 09 de janeiro de 2014.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS  
Prefeito Municipal